



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

L E I Nº 195/2001

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA IMPORTÂNCIA DE R\$-75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aldir Schneider, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º. - Fica criado no Orçamento Geral do Município de Sapezal, para o exercício de 2001, um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$-75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

0400.00000000-000	- EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
0401.00000000-000	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
0401.08411851-012	- Implantação de Creches
3.0.0.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00	- DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0.00.00	- Material de Consumo.....Nº.135 R\$- 45.000,00
3.1.3.0.00.00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2.00.00	- Outros Serviços e Encargos.....Nº.062 R\$- 30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:..... R\$- 75.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Adicional, que trata o Artigo primeiro, será utilizado recursos de anulação parcial de Dotação Orçamentária, do Orçamento vigente, de acordo com o Artigo 43, Parágrafo primeiro, Inciso III, da Lei Federal Nº.4.320 de 17 de Março de 1964, referente à seguinte Dotação Orçamentária:

0400.00000000-000	- EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
0401.00000000-000	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
0401.08411851-012	- Implantação de Creches



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

4.0.0.0.00.00	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.00.00	- INVESTIMENTOS	
4.1.1.0.00.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES.....Nº.042	R\$- 45.000,00
4.1.2.0.00.00	- EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....Nº.043	R\$- 30.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO:..... R\$- 75.000,00

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos 06 dias do mês de junho de 2001.

ALDIR SCHNEIDER
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO DONIZETTE VILLAS BÔAS
Coordenador de Finanças e Orçamento